



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 20 de novembro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 20773/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CENTRAL DE INTERMEDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA OS SURDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

Inclua-se o presente para leitura na próxima Sessão Ordinária, nos termos do art. 159 do Regimento Interno. Após Leitura, encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do artigos 24, inciso II, alínea b e c, 75 e ss do Regimento Interno. Em tempo, dê-se publicidade.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente